

Portaria nº 054/GAB/SEDAM

Porto Velho/RO, 19 de Maio de 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, inciso I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009. Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de emissão de Autorização para exploração de produtos florestais (AUTEX) e liberação dos saldos correspondentes aos projetos de manejo florestal sustentável,

R E S O L V E:

Art. 1º - A AUTEX somente será entregue ao responsável técnico do referido projeto.

Art.2º- O saldo da AUTEX, somente será liberado se vinculada com empresa do setor de base florestal, mediante apresentação de contrato entre as partes.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NANCI MARIA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL